



AUTORIZAÇÃO

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr^a. **ANDREIA WAGNER**, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a **Ata de Registro nº. 116/2020**, de **09/11/2020**, que tem por objeto: **“Registro de preços para aquisições de medicamentos e seus correlatos, Equipamentos e Insumos para Atendimento e Manutenção do Hospital Municipal de Jaciara e Laboratório Municipal de Jaciara – MT”**, conforme planilha do referido contrato.

CONSIDERANDO a solicitação da Contratada **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, solicitada através do e-mail do Departamento de Licitação desta prefeitura na data de 10 de março de 2021, em que vem justificadamente solicitar troca de marca com reajuste de preço no medicamento de Sulfadiazina de Prata Creme 10mg/Gr 400gr, apresentada na solicitação do contratado, da referida ata de registro de preços.

CONSIDERANDO o ofício nº 0275/2021DH, em que a empresa **PRATI DONADUZZI**, esclarece que estará **SUSPENSO** sem previsão de retomada do referido medicamento.

CONSIDERANDO as notas fiscais em anexo, da empresa Prati Donaduzzi e Nativita ao qual demonstra que o preço sofreu aumento;

CONSIDERANDO que não foi realizado contato com a segunda nem terceira colocada, devido ninguém ter cotado para tal item;

CONSIDERANDO que a referida empresa vem atendendo e contendo todas as exigências especificadas na mencionada Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO a importância de se dar continuidade ao fornecimento que está sendo bem feito pela referida empresa;

1-ACOLHE a solicitação da Contratada **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de **Troca de Marca e Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 116/2020**, de 09 de novembro de 2020, conforme planilha do referido contrato.



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

Jaciara-MT, 19 de março de 2021.

ANDREIA WAGNER

Prefeita Municipal



REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 116/2020

**QUE ENTRE SI FAZEM AS PARTES
A SEGUIR QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01 - DAS PARTES:

1.1 - MUNICÍPIO DE JACIARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Antônio Ferreira Sobrinho, n.º 1.075, nesta cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.347.135/0001-16, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr^a. **ANDREIA WAGNER**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 970.179 SSP/RS e inscrito no CPF sob o n.º 632.656.721-15, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2 - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **02.520.529/0001-40**, estabelecida com sede à Rodovia BR 480, n.º 180, CEP: 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, Fone/Fax: (54) 3523-2600, neste ato representado pelo Sra. **Suema Tussi Brunelo**, portadora da Cédula de Identidade n.º **1038690028** e do CPF n.º **448.443.280-34**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**.

02 - DO OBJETO: TROCA DE MARCA E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

2.1 - Fica trocada a Marca e acrescida o valor do item, da Ata de Registro de Preços 116/2020, de 09/11/2020, em conformidade com planilha abaixo relacionada:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	REAJUSTE (%)	REAJUSTE (R\$)	VALOR FINAL	MARCA ANTIGA	MARCA ATUAL
41	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%)	R\$ 33,00	29,46 %	R\$ 9,72	R\$ 42,72	PRATI	NATIVITA

03 - DO PREÇO E MARCA:

3.1. – Fica trocada a marca de Prati para NATIVITA, acrescido ainda o percentual no valor unitário contratado, conforme a planilha demonstrada no objeto deste aditivo contratual.



04 - DO PRAZO:

4.1 - Permanece inalterado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº 116/2020, de 09/11/2020, referente à “**Registro de preços para aquisição de medicamentos, equipamentos e artigos de uso médico para atendimento do Hospital Municipal e a Farmácia Básica**”, celebrado entre as partes acima qualificadas.

05 - DO FUNDAMENTO LEGAL:

5.1- O presente instrumento fundamenta-se na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

06 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais Cláusulas e Sub-cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 121/2020, de 09/11/2020.

07 - DA ELEIÇÃO DO FORO:

7.1 - Fica eleito o FORO desta Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e/ou omissões que porventura surgirem deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente, sujeitando-se às normas contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como às demais normas cabíveis à espécie.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam este **ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2020**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

Jaciara – MT, 19 de março de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA-MT
Sra. Andreia Wagner - Prefeita Municipal.

**CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
Sra. Suema Tussi Brunelo



TESTEMUNHAS:

Nome: Adrielle da Silva Mota
CPF: 041.582.921-66
RG: 1871384-0 SSP/MT

Nome: Regina Luiz da Silva
CPF: 025.586.981-92
RG: 1683193-4 SSP/MT